

COMUNICADO DAPG 2/2009

**DEFINE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE
MATRÍCULA SUBSEQUENTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA
SAÚDE, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO
DE 2010.**

O Diretor de Pós-Graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o prazo fixado no calendário escolar para efetivação de matrícula subsequente, baixa o seguinte

COMUNICADO

Artigo 1º Fica aberto, de 8 a 15 de dezembro de 2009, o período para matrícula subsequente/escolha de disciplinas para o 1º semestre de 2010, para alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências da Saúde.

Artigo 2º O aluno deverá protocolar requerimento, com a ciência e assinatura do professor-orientador, na Central de Atendimento, de segunda a sextas-feira, das 9h às 21h.

Parágrafo único. Os alunos que estão em fase de orientação devem protocolar o requerimento indicando que estão sendo orientados para qualificação/defesa, sendo tal procedimento válido como "matrícula subsequente".

Artigo 3º Comunicamos, também, que o deferimento do requerimento de escolha de disciplinas/matrícula subsequente para o próximo semestre está condicionado à regularização dos contratos pendentes de anos anteriores e vigente.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 8 de dezembro de 2009.

Prof. Washington Luiz Alves Correa

Diretor de Pós-Graduação

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036